



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos artigos 63 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, em sua atual redação,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, conforme Artigo nº 69 do Regimento Interno, da seguinte maneira:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente: ARIANE CRISTINA MELONI

Vice-Presidente: ANDRE LUIS FALCHI

Secretário: MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento

Presidente: ALEX PATRICK CAMBERO

Vice-Presidente: ABIMAEEL APARECIDO MAFEI

Secretário: ARIANE CRISTINA MELONI

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: ANDRE LUIS FALCHI

Vice-Presidente: MARIA LUIZA PINTO FERRETTI

Secretário: ALEX PATRICK CAMBERO

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Presidente: MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: JAIRO DRAPE

Secretário: ARIANE CRISTINA MELONI



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo


Presidente: ARIANI CRISTINA MELONI

Vice-Presidente: ANTONIO PRIMO GALHARDI


Secretário: ALEX PATRICK CAMBERO

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP, em 15 de Março de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador

Fides Unitas Labor